

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 02/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 EDITAL Nº 109/2021

Ata de continuidade dos trabalhos da sessão pública para julgamento da proposta da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - tipo Menor Preço Global objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em ruas do Parque Industrial "Raif Mehanna Rahal", com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Tendo em vista que a após classificação das propostas, foi observado que a segunda classificada, qual seja, PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI - (CNPJ 37.354.382/0001-61), comprovou que faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e o valor de sua proposta se enquadra na hipótese do Artigo 44 § 1º da referida Lei, bem como, restando que houve empate ficto entre as 02 (duas) classificadas, a empresa PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI - (CNPJ 37.354.382/0001-61) foi consultada sobre o direito de preferência junto ao seu representante presente, o qual, usou do direito que lhe é facultado, reduzindo o valor de sua proposta comercial, para R\$ 1.099.476,75 (Hum Milhão, Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco

R

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 02/2020

Centavos), fixou-se o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta de preço readequada e com valor inferior àquela classificada em primeiro lugar. Considerando que a referida empresa, tendo apresentado nova planilha orçamentária readequada dentro do prazo estipulado, ficou designado para o décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas e quarenta e cinco minutos, a continuidade dos trabalhos visando apreciar a planilha orçamentária readequada da empresa PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI - (CNPJ 37.354.382/0001-61), nas dependências da Divisão de Licitações - Sala de Reuniões (auditório 02), sito à Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, térreo, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2021, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, qual seja, a Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, Engenheira Civil, lotada na referida Secretaria e sem a presença de representantes da empresas licitantes participantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000483, inclusive a nova planilha orçamentária readequada apresentada pela empresa PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI -(CNPJ 37.354.382/0001-61) devidamente protocolada dentro do prazo estipulado, que após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pela Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, Engenheira Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos, ratificamos **VENCEDORA** do certame a empresa: 1^a) **PÉROLA** CONSTRUTORA EIRELI - (CNPJ 37.354.382/0001-61), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.099.476,75 (Hum Milhão,



2/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 02/2020

Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI <u>Ariadne Antonio Gandolfie</u> RICARDI PAZIAN BAPTISTA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva